



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 04.235.199/0001-98

**ATO DA PRESIDÊNCIA N° 005/2026, de 12 de março de 2026.**

**“Autoriza a baixa patrimonial de bens móveis inservíveis no âmbito da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT, Vereador **CELSO BARROS**, no uso de suas atribuições regimentais e administrativas, especialmente as previstas no art. 14 do Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização e regularização do controle patrimonial;

**CONSIDERANDO** o relatório emitido pela Técnica de Informática sobre os bens categorizados como bens de informática;

**CONSIDERANDO** a Recomendação do Controlador Interno da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** o Relatório n° 001/2026 da Comissão Temporária de Avaliação de Inventário da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, instituída pelo Ato da Presidência n° 011/2020, que atestou a condição de inservibilidade dos bens móveis listados no Anexo I;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a **baixa patrimonial** dos bens móveis constantes do **Anexo I** deste Ato, por se encontrarem inservíveis, obsoletos ou sem utilidade administrativa.

**Art. 2º** A Comissão, em inspeção realizada em todo o prédio da Câmara Municipal e após reuniões e contatos com servidores desta Casa de Leis, apurou os bens móveis que não têm



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 04.235.199/0001-98

mais utilidade ou encontram-se inservíveis, podendo ser baixados e encaminhados ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** A comissão responsável pelo patrimônio deverá adotar as providências necessárias no sistema patrimonial, lavrando o respectivo **Termo de Baixa**.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente, em 12 de março de 2026.

---

**CELSO BARROS**  
*Presidente da Câmara de Vereadores de  
Bom Jesus do Araguaia/MT  
BIÊNIO 2025/2026*

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA BAIXA PATRIMONIAL

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS	Cód. do Bem
Estação Passus 150x150x65cm com 02 gavetas	162
Notbook Dell	272
Notbook Acer	211
Computador Completo	184